

Ata da Reunião do Subcomitê do PJe do TRT da 6a. Região (27/10/2025)

Pauta:

Administrativa:

- Configuração do Assinador Gov.Br no sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) (solicitação da SGJ por e-mail de 07/10);
- Solicitação da EBSEH - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), empresa pública federal vinculada ao Ministério da Educação, para integração ao PJe via MNI (e-mail enviado em 21/10).
- Envio de solicitação ao Comitê da LGPD com sugestão de criação de fluxo para demandas relacionadas à aprovação de fornecimento de dados.

SGTIC:

Pedidos de Relatórios Gerenciais:

- Solicitação de dois relatórios gerenciais feita por Helder Vinícius dos Anjos Ribeiro, servidor do NUGA - Núcleo de Tratamento de Depósitos Judiciais de Processos Findos - "Relatório de processos movimentados para o NUGA em determinado período e que não estão arquivados nas varas de origem" e "Relatório de processos que já passaram pelo NUGA que não estão arquivados e que estão parados nas varas de origem há mais de 90 dias".

Sugestões de Melhoria:

-

Usuária solicita inclusão do filtro “processo No.” nos sistemas de pesquisa de jurisprudência do TRT6-PJe (<https://pje.trt6.jus.br/jurisprudencia/>), assim como existe hoje no sistema de pesquisa de jurisprudência do TST/CSJT (<https://jurisprudencia.tst.jus.br/>).

- Usuária solicita a inclusão de funcionalidade para exportação de relatório em PDF, do histórico de visibilidade do sigilo do processo. Justifica: “O relatório disponível no menu 3 barras da tela de detalhes do processo deveria conter funcionalidade para juntada automática aos autos do histórico, por período selecionado pelo usuário, para fins de certificação nos autos. No menu do histórico deveria conter filtro de seleção por período, e botão de exportação do histórico tanto em PDF como para certidão automática no PJe. Atualmente, quando há necessidade de certificação acerca da liberação ou não do sigilo, é preciso que o servidor faça o print de cada tela, uma a uma, para inclusão em certidão”.

Ata da Reunião

Reunião realizada via Zoom, dia 27/10/2025, às 14:00 horas.

Presentes à reunião: Desembargador Fábio André de Farias, Coordenador do Subcomitê; Juiz representante do 1o. Grau de Jurisdição, Agenor Martins Pereira; Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional, Ibrahim Alves da Silva Filho; Servidores: Renata Maria Pessoa Maranhão de Lima, da Corregedoria Regional; Lucas Aranha Barreto, Chefe da Seção de Administração e Sustentação ao PJe; Alexandre Batista, Chefe da Divisão de Sistemas Judiciais; Christiane Purificação de Castro, Chefe da Divisão de Gestão Negocial dos Sistemas PJe e e-Gestão; Fernanda de França Tenório, servidora da Divisão de Gestão Negocial dos Sistemas PJe e e-Gestão e Secretária do Subcomitê; Alessandro Souza, Diretor da SGTIC; Luiz Eduardo Moura de Oliveira, Chefe da Estatística, Advogado Leonardo Camello, representante da OAB-PE. Ausências justificadas do Juiz Rodrigo Samico, que estava em audiência, do servidor representante do 1o. Grau, Henrique Beça, por motivo de saúde e da representante do Ministério Público do Trabalho, Márcia Parga, que não estava trabalhando no dia de hoje.

Iniciando a reunião, foi apreciado o primeiro item da pauta - “Configuração do Assinador Gov.Br no sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) (solicitação da SGJ por e-mail de 07/10)”.

Lucas Aranha Barreto explicou que a partir da versão 2.18.1 o PJe será compatível com documentos assinados através do Assinador [Gov.Br](#). Alessandro Souza relatou várias

questões de vulnerabilidade na segurança quanto a documentos assinados através do [Gov.Br](#), inclusive noticiados na Rede Globo, programa Fantástico do Domingo, além de outras instituições que estão enfrentando problemas de segurança dos sistemas e opinou por se aguardar uma maior estabilidade na segurança da funcionalidade para depois decidir sobre ligar o parâmetro no PJe do TRT6. **O Subcomitê acatou o opinativo de Alessandro Souza no sentido de não ligar o parâmetro de compatibilidade do PJe com a juntada de documentos assinados através do Assinador Gov.Br no presente momento e trazer este item para ser apreciado novamente na reunião do Subcomitê do mês de novembro.**

Em prosseguimento, passou-se à solicitação da EBSEH - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), empresa pública federal vinculada ao Ministério da Educação, para integração ao PJe via MNI. Alexandre Batista esclareceu que a solicitação foi enviada por e-mail e que a EBSEH informou já utilizar a mesma integração utilizada pela Advocacia Geral da União através do sistema Sapiens. A EBSEH informou que já possui um contrato de cooperação com o TRT6. **O Subcomitê opinou por encaminhar a solicitação à Presidência, que poderá avaliar junto ao Setor de Contratos se o acordo que existe entre a EBSEH e o TRT6 poderá ser utilizado para a integração via MNI - Modelo Nacional de Interoperabilidade e decidir sobre o pedido e decidir sobre a solicitação.**

Passando ao terceiro item da pauta - "Envio de solicitação ao Comitê da LGPD com sugestão de criação de fluxo para demandas relacionadas à aprovação de fornecimento de dados", Christiane explicou que a demanda surgiu em razão de solicitação de relatório de processos feito pelo Ministério Público do Trabalho. O Desembargador Fábio Farias opinou pela não necessidade de passar pela avaliação de proteção de dados, já que a solicitação partiu do MPT, que tem atribuição investigativa e é essencial para a função jurisdicional do Estado, atuando como fiscal da lei e defensor da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais indisponíveis na área das relações de trabalho e que seria diferente caso fosse uma solicitação de instituição privada e, aí sim, seria necessário passar pela avaliação do Subcomitê de Proteção de Dados Pessoais. **Após os debates, o Subcomitê do PJe deliberou no sentido de se solicitar à Presidência do TRT6 um procedimento para os casos em que é necessário um parecer do Subcomitê de Proteção de Dados Pessoais. A DGNS deverá cumprir essa determinação.**

O Diretor da SGTIC, Alessandro Souza, pediu a palavra para expor alguns pontos importantes, que são:

Versão 2.18.1 do PJe - DJE 30/10 - explicou que se faz necessário instalar a versão 2.18.1 do PJe até o dia 30/10, no máximo, em razão de ser assegurada compatibilidade do PJe com funcionalidades do Domicílio Judicial Eletrônico.

JTE - Bloqueio em virtude de consulta massiva - informou que foi necessário bloquear a utilização da consulta processual através do aplicativo JTe em razão de consulta massiva ocorrida nos dias 15 e 16 de outubro, que resultou na instabilidade do sistema. Acrescentou que a funcionalidade somente poderá ser desbloqueada após intervenção do TRT5, Tribunal responsável pelo JTe, ou contratação de uma solução de segurança pelo TRT6

Habilitar parâmetro do Galileu - Informou sobre a necessidade de ser habilitado o parâmetro da ferramenta Galileu, que usa Inteligência Artificial para reduzir o volume de tarefas burocráticas e auxiliar na elaboração de minutas de sentenças. Alessandro explicou que a ferramenta não possui base de testes e para familiarizar os magistrados com o sistema, a Escola Judicial oferecerá um curso de apresentação. O Subcomitê autorizou a habilitação do parâmetro para que a ferramenta possa ser utilizada durante esse treinamento

MFA da PDJP - 03/11 - Alessandro informou que a partir do dia 03 de novembro o acesso ao Processo Judicial Eletrônico (PJe) por usuários externos (advogados, peritos e partes) passará a exigir a autenticação em múltiplos fatores (MFA) utilizando código gerado no celular. Lucas Aranha Barreto acrescentou que a autenticação será feita através de um aplicativo autenticador instalado no celular do usuário. A alteração é promovida pelo CNJ para aumentar a segurança do sistema. **Em razão de ser uma mudança grande para os usuários externos, o Subcomitê determinou que a mudança seja amplamente divulgada em todos os meios de comunicação do TRT6, a fim de se evitar prejuízos aos advogados.**

Em prosseguimento, passamos à apreciação das solicitações de relatórios gerenciais.

Foram solicitados dois relatórios de forma estática pelo servidor Helder Vinícius dos Anjos Ribeiro, servidor do NUGA - Núcleo de Tratamento de Depósitos Judiciais de Processos Findos - “Relatório de processos movimentados para o NUGA em determinado período e que não estão arquivados nas varas de origem” e “Relatório de processos que já passaram pelo NUGA que não estão arquivados e que estão parados nas varas de origem há mais de 90 dias”. O servidor pediu para avaliar a possibilidade de disponibilizá-los no SAOPJE, pois são essenciais para o trabalho do NUGA. As regras negociais foram definidas pela DGNS, que solicitou a disponibilização dos relatórios à Seção de Administração e Sustentação ao PJe. **O Subcomitê aprovou a instalação e disponibilização de ambos os relatórios, que deverá ser providenciada pela Seção de Administração e Sustentação ao PJe.**

Em prosseguimento, passou-se à apreciação das melhorias apresentadas.

A primeira sugestão de melhoria - “Usuária solicita inclusão do filtro “processo No.” nos sistemas de pesquisa de jurisprudência do TRT6-PJe (<https://pje.trt6.jus.br/jurisprudencia/>), assim como existe hoje no sistema de pesquisa de jurisprudência do TST/CSJT (<https://jurisprudencia.tst.jus.br/>)”. Fernanda de França Tenório abriu os dois sítios eletrônicos e mostrou o filtro que a página do TST possui e que não está disponível na página do nosso Regional. Alexandre Batista questionou a manutenção deste sistema de pesquisa de jurisprudência, argumentando que não é um sistema oficial do CSJT, mas sim desenvolvido e mantido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região e também por existir um sistema oficial de pesquisa que é o Falcão. O magistrado Agenor Martins Pereira pediu a palavra e opinou no sentido de manter o sistema Pesquisa de Jurisprudência e o Falcão, por ser melhor para o usuário. **Após as análises, o Subcomitê Regional do PJe do Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região decidiu por aprovar a sugestão da usuária e enviá-la para o Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região, para que disponibilize o filtro para pesquisa pelo número do processo, à semelhança da página do Tribunal Superior do Trabalho, na página dos Tribunais Regionais. O cumprimento dessa determinação ficará sob a responsabilidade da DGNS.**

Apreciação da segunda sugestão de melhoria - “Usuária solicita a inclusão de funcionalidade para exportação de relatório em PDF do histórico de visibilidade do sigilo do processo”. A melhoria foi sugerida pelo servidor Sérgio Luiz dos Santos Filho, Diretor da 1a. Vara do Trabalho de Igarassu, que justifica dizendo que, “atualmente, quando há necessidade de certificação acerca da liberação ou não do sigilo, é preciso que o servidor faça o print de cada tela, uma a uma, para inclusão em certidão”. Lucas Aranha Barreto explicou o funcionamento da funcionalidade do histórico de sigilo e informou ao Subcomitê que a funcionalidade demonstra as datas em que o sigilo foi inserido e retirado e não há filtros. **O Subcomitê argumentou que o servidor tem fé de ofício e não é necessário print das telas para inclusão na certidão e que a melhoria demandaria um grande número de envolvidos no seu desenvolvimento e, atualmente, as equipes já estão com muitas demandas. Pelos motivos expostos, o Subcomitê rejeitou a sugestão de melhoria, devendo a DGNS agradecer ao servidor a sugestão e informá-lo que a sugestão não foi aprovada em razão dos argumentos apresentados.**

O servidor chefe da Divisão de Sistemas Judiciais, Alexandre Batista, pediu a palavra e apresentou a sugestão de melhoria - “Exibir processos de outras unidades na consulta processual por nome das partes”. Ele explicou que existe um relatório fora do Processo Judicial Eletrônico em que é possível, aos usuários internos, consultar os processos através dos nomes das partes. A proposta visa integrar essa funcionalidade diretamente no PJe. A favor da sugestão, o Magistrado Ibrahim Alves da Silva Filho destacou a grande importância e utilidade de tal funcionalidade para o Núcleo do Garimpo.

Em contrapartida, o Desembargador Fábio André de Farias manifestou preocupação, argumentando que informações dessa natureza, se concentradas e potencialmente acessíveis, poderiam ser vendidas a empresas, gerando listas que prejudicariam a empregabilidade de indivíduos que já ingressaram com ações na Justiça do Trabalho. Como alternativa, foi sugerida a criação de um novo perfil de usuário no PJe para permitir que os servidores das unidades realizem pesquisas de processos a partir dos nomes das partes. Atualmente, esse tipo de pesquisa é restrito apenas aos administradores do sistema. **O Subcomitê aprovou a criação do novo perfil e a melhoria deverá ser aberta no sistema de demandas do CSJT, o que ficará sob responsabilidade da DGNS.**

Encerrados os trabalhos, foi lavrada esta ata nos termos dos termos do que dispõe o Ato TRT-GP-106/2023, que segue assinada pelo Desembargador Coordenador do Subcomitê.

Fábio André de Farias

Desembargador do Trabalho Coordenador.